



ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2010

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFETUAR CRIAÇÃO DE CARGO, CRIAÇÃO DE VAGA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO ZEFERINO, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar vaga para Secretaria de Ação Social, conforme Anexo I desta Lei, que especifica.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária, conforme Anexo II desta Lei, que especifica.

Artigo 3º - O cargo, a vaga a ser criada, *bem como* a contratação temporária a ser efetuada, está relacionada no respectivo Anexo desta Lei, constando cargo, número de vaga, salário, período de contratação, lotação e carga horária a ser cumprida.

Artigo 4º - A despesa decorrente do contrato citado correrá à conta da dotação da unidade orçamentária.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2010.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



ANEXO I
CRIAÇÃO DE VAGA

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro Padrão	01	R\$ 2.400,00	Sec. Ação Social	40 h

ANEXO II
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO	CH
Enfermeiro Padrão	01	R\$ 2.400,00	06 (seis) meses	Sec. Ação Social	40 h

Dom Aquino-MT; 09 de dezembro de 2010.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal